INDICAÇÃO Nº. 003/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento na Rua José Bubachi, localizada na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade de Fátima condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

Diversa são as reinvindicações dos moradores de Fátima, que relatam a rua José Bubachi, próximo ao "CEIM Fátima", muito esburacada, sendo que no período de chuva a rua fica com bastante lama, buracos escondidos devido a água o que dificulta a acessibilidades de crianças, idosos e até pessoas adultas, além das doenças transmitidas através de água parada e contaminada.

Sendo assim, o atendimento da presente indicação, além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador